



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.

Vinculada ao Ministério das Comunicações.

CNPJ nº 00.336.701/0001-04 – NIRE nº 53300002231

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 389^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TELEBRAS

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 9h30, na sede da Telecomunicações Brasileiras S.A., situada no SIG Quadra 4, Bloco A salas 211 a 224, Ed. Capital Financial Center – Brasília, Distrito Federal, CEP 70610-440, reuniram-se e extraordinariamente os membros do Conselho de Administração da Companhia, tendo como presidente: Júlio Francisco Semeghini Neto, Conselheiro Representante do Ministério das Comunicações (MCom). Secretária: Mariza Soares Neves. Convocação: na forma do artigo 55 do Estatuto Social da Companhia, para deliberar sobre os assuntos da pauta: **[1] MATÉRIA DELIBERATIVA: [1] Diretoria Administrativo-Financeira e Relações com Investidores [1.1] Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) [1.1.1] CGPAR 38 – Exercício de 2024:** Este Conselho de Administração tomou conhecimento do Relatório CGPAR 38 - Relatório Técnico de Avaliação Atuarial dos planos de benefícios administrados pela Fundação Sistel de Seguridade Social (SISTEL), disposto no documento TLB-ASS-2025/14015 para efeito de atendimento dos aspectos atuariais requeridos no Artigo 4º da Resolução CGPAR, nº 38/2022, esclarecido pela Diretora Administrativo-Financeira e Relações com Investidores, senhora Tatiana Rúbia Melo Miranda, bem como apresentação da Gerente de Gestão de Pessoas Substituta, senhora Madalene Menezes Vertelo. A Resolução CGPAR nº 38/2022 atribuiu responsabilidade às patrocinadoras públicas pela supervisão e fiscalização sistemática das atividades das suas respectivas Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFCP). Essa supervisão se materializa por meio da elaboração de relatórios anuais de gestão do patrocínio. Diante do exposto, e levando em conta a análise prévia pela Diretoria Executiva na Reunião Ordinária nº 1853^a, realizada dia 21 de outubro de 2025, e considerando a manifestação favorável pelo Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD), na 416^a Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de outubro de 2025, tendo sido manifestado que o Relatório Técnico de Avaliação dos Planos de Benefícios Administrados pela Fundação Sistel de Seguridade Social (Sistel) atende integralmente aos requisitos estabelecidos pela Resolução CGPAR nº 38/2022, contemplando os aspectos atuariais, financeiros e de governança exigidos, este Conselho delibera pela aprovação do Relatório Técnico de Avaliação dos Planos de Benefícios Administrados pela Fundação Sistel de Seguridade Social (Sistel) e entende que a matéria está apta para seguir à Previc, conforme fundamenta na NOTA TÉCNICA nº TLB-NTE-2025/00753, datada 19 de outubro de 2025. **[3.1] Solicitação:** Considerando a constatação da Gerência de Auditoria Interna registrado no Memorando (TLB-MEM-2025/01844), que o Relatório não foi apresentado à Diretoria Executiva, tampouco submetido ao Conselho de Administração da Telebras, nem encaminhado à Previc dentro dos prazos normativos estabelecidos. A não conformidade quanto ao prazo de apreciação e envio do Relatório Técnico de Avaliação dos Planos de Benefícios da SISTEL à Previc decorreu de fatores organizacionais e operacionais que impactaram o cronograma previsto, este Conselho reforça a recomendação do Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD), na 416^a Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de outubro de 2025, quanto à implementação das medidas propostas conforme apresentado e registrado a seguir: regularização do envio do relatório à Previc, observando o cumprimento integral das etapas internas de deliberação pelo Conselho de Administração, bem como estabeleça o fluxo de trabalho com prazos e responsabilidades e checklist do processo, instituindo assim a rotina anual de acompanhamento e controle de prazos de forma tempestiva, a fim de assegurar a conformidade contínua com as

disposições da CGPAR nº 38/2022 e evitar reincidência. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada esta reunião, sendo elaborada esta ata que foi lida, aprovada e assinada pelo Presidente do Conselho, pelos membros presentes e pela Secretaria. Brasília, DF, 28 de outubro de 2025.



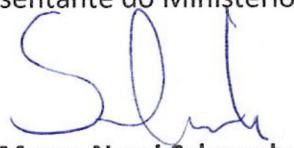
Júlio Francisco Semeghini Neto

Presidente do Conselho de Administração
Representante do Ministério das Comunicações



Gil Pinto Loja Neto

Conselheiro Representante do Ministério das Comunicações



Marco Norci Schroeder

Conselheiro Representante do Ministério das Comunicações



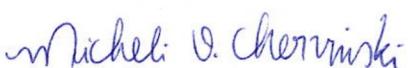
Jorge Ricardo Bittar

Conselheiro Representante do Ministério das Comunicações



Jerônimo José Cabral Guedes

Conselheiro Representante do Ministério das Comunicações



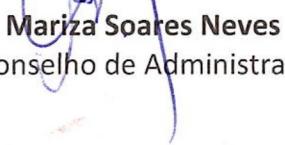
Micheli Vieira Chervinski

Conselheira Representante dos Empregados



Lauro Arcangelo Zanol

Conselheiro Representante dos Acionistas Minoritários Ordinários



Mariza Soares Neves

Secretária do Conselho de Administração da Telebras